

DESPACHO

Lido no expediente da 4.<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 2.<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões. 01.08.23

Presidente



A P... A D O  
Sess... 08 06/123

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 138 /2023

**Ementa:** Reitero o Req. Nº 220/2022 que solicita ao Superintendente do DNIT/RN no sentido de ver com o Setor competente, se é possível uma licença, para que a Prefeitura venha executar serviços de pavimentação em paralelepípedo na marginal da BR 101, que dar acesso às Empresas Metalúrgica JB e a Becker, onde os recursos poderão ser oriundos da própria Prefeitura Municipal ou por emenda parlamentar, neste Município.

Sra. Presidente, Srs(as) Vereadores(as),

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER as Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Superintendente do DNIT/RN, que veja a possibilidade de atender o pleito acima solicitado por este Vereador.

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima explicitada, dá-se pelo fato de que se faz necessário este pleito, uma vez que este acesso margeando a BR 101, que dista apenas 900 metros linear, irá beneficiar aos colaboradores das referidas Empresas acima citadas, uma vez que para retornarem para casa após o serviço, tem que se deslocarem para fazer o retorno seria na ladeira do Ribeiro, indo pela própria BR 101, tornando-se muito distante esse retorno. E por esse acesso que ora estamos vendo a possibilidade da execução dessa pavimentação, é, que solicito desta conceituada Edilidade, se há por parte da mesma a licença, para que na execução desse serviço, não seja embargada ou proibida por este Órgão.

DIANTE DO EXPOSTO,

Requeiro na forma Regimental, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Superintendente do DNIT/RN Sr. Getúlio Batista da Silva Neto, no sentido de darmos uma resposta ao pleito solicitado, por este Vereador.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 27 de julho de 2023.

JUAN CARLOS  
JEAN PÓGGIO NERINO  
Vereador

Vinicius Alves P. Faria